Rua Domingos Batista de Oliveira, nº 12/13

DECRETO № 926/2024 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO EM DISPOSITIVO DA Lei nº 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO parecer da procuradoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

CONSIDERANDO parecer da controladoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

DECRETA:

- **Art.1º** Fica dispensado procedimento Licitatório para a empresa: PEDRO MENEZES MACHADO inscrita no CNPJ Nº 18.692.820/0001-57 com endereço CHACARA RECANTO VERDE, CEP: 77740-000 CENTRO Itaporã do Tocantins TO, PROCESSO Nº358/2024 DISPENSA nº001/2024.
- **Art. 2º** A contratação de que trata o artigo anterior, totaliza a quantia de valor total de R\$:59.230,00 (Cinquenta e nove mil e duzentos e trinta reais), com a finalidade de Aquisição de Marmitex e refeições prontas do tipo comercial, atendendo as necessidades junto ao Gabinete do Prefeito e suas secretarias dependentes.
- **Art. 3º** A dispensa que se trata no Art. 1º deste ato dar-se-á nos termos do artigo 75, inc. II, ambos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Decreto Federal nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022, e, no Decreto Municipal nº 754/2022 de 20 de julho de 2022.
- Art. 4º Proceda-se às anotações necessárias. Comunique-se ao Setor de Finanças.
- **Art.** 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 22 dias de Fevereiro de 2024.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal